

ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MUDANÇA SOCIAL EM ALBERTO TORRES*

Maria José de Rezende**

A obra de Alberto Torres era a expressão, segundo Florestan Fernandes, de um “interesse pela análise histórico-sociológica” que

assumia um (...) caráter pragmático. (...) Predominava a idéia de que o conhecimento objetivo da situação brasileira constituía uma condição para a formulação de uma política realista (e) patriótica. (...) Alberto Torres foi o autor cujas obras conseguiram estabelecer tipicamente a ligação entre a análise histórica e as intenções pragmáticas, inerentes a semelhantes orientações ideológicas e utópicas. (FERNANDES, 1976, p.35)

A conexão entre a análise histórica e a intenção pragmática é o elemento ordenador de suas principais obras intituladas *O problema nacional brasileiro* e *A organização nacional*. (TORRES, 1933; 1978). O conhecimento das singularidades políticas, jurídicas, sociais, econômicas e culturais do país era, para Alberto Torres, a condição básica para se estabelecer quaisquer propostas de reformas.

Um dos traços básicos de suas proposições era, então, o enaltecimento da competência como a geradora de toda e qualquer

* Este artigo é parte da pesquisa sobre a constituição de um ideário conservador e mudança social no Brasil entre 1870 a 1950.

** Professora de Sociologia da Universidade Estadual de Londrina.

Estudos de Sociologia

mudança no país. Abrir as portas aos indivíduos que fossem, ao mesmo tempo, possuidores de valores cívicos e capazes de discernir as nossas necessidades tendo em vista a realidade social brasileira (o que não queria dizer que os mais intelectualizados eram os mais capazes)¹ era a obrigação dos governos comprometidos com a reforma de nossas instituições políticas e jurídicas.

Toda a obra *A organização nacional* lida com a diferença entre se julgar capaz e ter capacidade de fato. Em última instância, é este o fundamento de suas proposições em torno dos requisitos para constituir uma nação e uma soberania que fossem mais que meros rótulos jurídicos. Era indicativo de capacidade para se constituírem em dirigentes aqueles que tivessem clareza das nossas diferenças em relação às outras nações, por exemplo. Os indivíduos seriam considerados capazes à medida que concebessem a organização do país como uma nacionalidade específica, ou seja,

como corpo social e econômico, não devendo copiar nem criar instituições, mas fazê-las surgir dos próprios materiais do país: traduzir em leis suas tendências, dando corretivo a seus defeitos e desvios de evolução. (TORRES, 1978, p.168)

Em termos gerais, sua interpretação do Brasil retratava o país como caótico e desorganizado, mas com possibilidades de se deixar conduzir por alguns homens eficientes e com capacidade de ajustar a população a alguns objetivos tidos como inadiáveis, tais como a constituição de uma nação organizada e de um Poder Coordenador cujo papel era o de controlar todas as esferas da sociedade, ou seja, aquele último “invade(ia) áreas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário (e) é (era) formado por representações de classe, de categorias profissionais (e) de crenças religiosas (...)” (OLIVEIRA, 1997, p.12)

A mudança em direção à integração nacional

No prefácio à primeira edição da obra *A organização nacional*, Alberto Torres alertava que sua proposta tinha que ser analisada a partir de seu

interesse pelo semelhante, em sua realidade objetiva, como base dos métodos de estudo e de ação - submetidos os conceitos, acumulados, durante toda a história do espírito humano, ao contraste deste critério positivo - é a única bússola à empresa de solução às crises sociais e políticas da nossa espécie. Manter tais conceitos, como normas dirigentes da vida, importa submeter a humanidade à perpetração de valores arbitrários, muitos condenados, na copela da experiência, à simples inspeção de olhos ainda inexpertos. Desprezá-los em globo, prejudicialmente, seria obra desassissada de destruição. (TORRES, 1978, p.36-7)

De imediato, Torres se incumbia de esclarecer que sua proposta de mudança para a sociedade brasileira refutava integralmente o individualismo e o socialismo. Era preciso criar mecanismos que evitassem aqueles dois movimentos extremos que impediam a sociedade de se constituir em uma realidade objetiva, ou seja, em organização política nacional.

A organização política ocorreria, por exemplo, se o Estado que, para ele, era definido como algo mais que a corporificação da vida coletiva de um dado povo, modelasse o governo como “órgão do regime jurídico e social”. A grande dificuldade, no Brasil, era a não-existência do Estado e da própria sociedade, que precisavam se organizar ao mesmo tempo

por um processo mútuo de formação e de educação. Educação pela consciência e pelo exercício, o que vale dizer por um programa, isto é, por uma política: eis o meio de transubstanciar este gigante desagregado em uma nacionalidade. (TORRES, 1978, p.37)

As pressuposições de Alberto Torres estavam centradas na busca de meios para vencer a desagregação social, a qual era responsável não somente pelo estágio desorganizado em que a sociedade se encontrava mas também pelos riscos que o país corria ao ficar condenado a uma situação anárquica no plano do Estado, do governo e da política, o que deve ser entendido como uma referência crítica que ele fazia ao anarquismo.

A criação de fortes vínculos nacionais de civismo e patriotismo, por exemplo, deveria ser a base de uma consciência nacionalista que louvaria e potencializaria a organização rígida do Estado e do governo. Isso seria, para Alberto Torres, o modo mais prudente de combater as moléstias sociais daquele tempo (anarquismo, socialismo e individualismo).

Era evidente a sua preocupação com a possibilidade de crescimento do proletariado urbano que já possuía, segundo ele, uma definição de interesses que poderia levar a graves problemas sociais e desintegrativos.

O socialismo, propagado entre operários, tomou a feição dos programas radicais europeus, ampliado até a aspiração do poder; e, de outros lados, a questão do proletariado apresentou-se, aqui, com o mesmo aspecto que lhe empresta, nos centros europeus, o conflito do capital com o trabalho. Assim encarado, com descabido exagero, pôs-se à margem o grande e vital problema das populações rurais e urbanas que não são nem capitalistas nem proletárias, e cujos interesses não se apresentam com o aspecto de conflitos entre o capital e o trabalho. (TORRES, 1978, p.47)

Em sua proposta de mudança, Torres atestava a incoerência daqueles que supunham que os problemas sociais seriam resolvidos a partir da imposição dos interesses das classes inferiores. No Brasil, especificamente, não apenas os proletários mas todos os setores sociais estavam sujeitos aos problemas de instabilidade e

desorganização da economia e da sociedade em geral. Desenvolver a agricultura era, para ele, um modo de desestimular o êxodo do campo para as cidades, o que evitaria o crescimento de moléstias sociais como o socialismo.

Em suas reflexões em torno das mudanças que deveriam ser implementadas na sociedade brasileira, Alberto Torres fazia uma crítica contundente às associações que se organizavam a partir de uma intencionalidade voltada para a criação de uma moral ordenadora da vida pública (maçons, grupos religiosos, etc.). Segundo ele, esses agrupamentos moralistas supunham que a política tinha base na moral e não na própria organização social e acreditavam, então, que mudariam a política através de “ação puramente moral”, o que era plenamente dispensável tendo em vista que “nenhum povo tem melhores estímulos morais e mais alta capacidade moral que o nosso” (TORRES, 1978, p.45).

A análise da sociedade brasileira posta nesses termos moralistas contribuía, segundo Torres, para a desagregação e não para uma mudança coordenada em direção à integração social. A reforma política e social passava pelo estabelecimento de uma confiança irrefutável na nossa moralidade e não poderia haver dúvidas quanto aos estímulos morais da população, uma vez que toda organização da sociedade partiria deles.

A causa da desorganização da sociedade brasileira era, segundo Alberto Torres, um longo processo de desvirtuamento das qualidades do povo em geral. O fato de se impingir à nossa raça deficiências econômicas, políticas e culturais levava a um processo de descrença em nossas possibilidades de construção de uma nação que rompesse com o tipo de vida política que expressava “um cenário de fatos alheios à realidade social” (TORRES, 1978, p.57).

A luta de inúmeros políticos e intelectuais tinha sido até então por ideais e doutrinas, o que havia contribuído, certamente, para tal alheamento. Torres questionava esse tipo de empenho que tendia constantemente para uma não preocupação com as condições objetivamente observadas na sociedade brasileira. A independência

política, a república e a abolição foram movimentos, segundo ele, baseados no enaltecimento de doutrinas e não na busca de soluções práticas para o país, o que era visível à medida que “não operaram nenhuma transformação radical, não fundaram uma ação, não deram liberdade à raça negra, não constituíram uma democracia” (TORRES, 1978, p.57).

É interessante marcar que Alberto Torres criticava aqueles que enalteciam as doutrinas políticas como as responsáveis pelas modificações necessárias ao país. No entanto, ele insistia que a mudança social teria que ser gestada por uma aristocracia mental. Ele considerava Hamilton, Jefferson e Madison, por exemplo, como detectores de problemas e construtores de soluções. Nos moldes dos federalistas americanos, ele se considerava capaz de mostrar ao país quais eram as suas necessidades, seus problemas e suas soluções.

Havia uma lacuna que precisava, urgentemente, ser preenchida: “a lacuna de nosso preparo”, a qual passava pela formação de estadistas com capacidade de mostrar as saídas para cumprir o nosso brilhante destino.

Somos um país sem direção política e sem orientação social e econômica. Este é o espírito que cumpre criar. O patriotismo sem bússola, a ciência sem síntese, as letras sem ideal, a economia sem solidariedade, as finanças sem continuidade, a educação sem sistema, o trabalho e a produção sem harmonia e sem apoio, atuam como elementos contrários e desconexos, destroem-se reciprocamente, e os egoísmos e interesses ilegítimos florescem, sobre a ruína da vida comum. (TORRES, 1978, p.63)

Para Alberto Torres, as relações sociais brasileiras não eram norteadas por princípios de harmonia. O espírito de nacionalidade é que criaria a harmonia e, desse modo, amainaria e até extinguiria os choques de interesses. O sentimento de patriotismo que deveria vingar com o estabelecimento da unidade nacional tinha que ser

diferente do patriotismo que vingava até então, o qual era “lírico e infantil, sem a lucidez da razão e a energia do caráter” (TORRES, 1978, p.69).

O espírito de nacionalidade era, para Alberto Torres, sinônimo de “consciência da realidade objetiva da terra habitada”. Deste modo,

a mais elementar condição desta consciência é a existência, não de um simples nexos afetivo ou político, mas de uma comunidade de relações e de interesses morais, sociais e econômicos. Um país só possui integridade e união quando cobre a sua terra e envolve os seus habitantes num forte tecido de relações e de interesses práticos; se esses interesses e essas relações não resultam espontaneamente da natureza da terra e do caráter do povo, é indispensável criá-los. (TORRES, 1978, p.70)

A unidade nacional seria alcançada se fossem rompidos os laços de patriotismo infantis e líricos que uniam o povo brasileiro. Era, então, necessário criar uma outra espécie de espírito de nacionalidade que deveria estar baseada em uma comunidade harmônica de interesses quanto aos caminhos que o país deveria seguir. Todos deveriam se empenhar no estabelecimento de um consenso que extirpasse, definitivamente, as possibilidades de o país sucumbir aos enfrentamentos de interesses.

O nacionalismo lúcido tinha como princípio, assim, a criação de um ordenamento social pautado na eliminação de divergências de interesses. Prevalencia em Alberto Torres a idéia de que havia um ideal de nacionalidade, patriotismo e civismo acima dos diversos interesses prevalentes na sociedade. Seu empenho em elaborar uma espécie de estratégia psicossocial que congregasse a população em torno daquele ideal era plenamente evidente.

Observe-se que Torres recusa pensar a constituição da unidade nacional a partir da idéia de indivíduo e/ou da noção de parte/parcela/setor da sociedade. A mudança por ele almejada

não seria constituída pela atuação de um determinado grupo (trabalhadores, industriais, agricultores, comerciantes, etc.), mas pela ação de todos e firmemente coordenada pelo Estado, pelo governo e por uma aristocracia intelectual capaz de fazer uma leitura correta de todos os passos que deveriam ser dados no sentido de efetivação da unidade nacional.

É necessário insistir nesta conclusão que reforça a primazia do ‘social’, numa interpretação estruturada das necessidades e dos impulsos, e que rejeita, por oposição, as visões e interpretações demasiadamente centradas na ação isolada das ‘partes’ (...). (MARSON, 1979, p.127)

A idéia de unidade é muito forte em Alberto Torres, o que expressava uma concepção de não aceitação de divergências quanto aos problemas brasileiros e também quanto às soluções que deveriam ser encaminhadas. Isso esclarece a sua perspectiva autoritária da política, pois parte sempre do pressuposto de que há um grupo capaz de coordenar, orientar e organizar todas as ações da sociedade.

Através da observação e da experimentação era possível, segundo Torres, chegar à compreensão dos elementos capazes de estimular a vontade coletiva que seria coordenada pelo Estado e pelo governo como forma de ultrapassar a unidade política abstrata que prevalecia no país. A implementação de uma unidade nacional que fosse além de um sentimento lírico de patriotismo teria que ser o grande objetivo de qualquer proposta de mudança no Brasil.

A unidade política concreta seria estabelecida através de um processo que buscava

combinar descentralização, que não significava autonomia das províncias, e centralização, cujo sinônimo, para ele, era coordenação.² Unificava-as, certamente, um acendrado antiliberalismo e antiparlamentarismo. (OLIVEIRA, 1997, p.11)

A realidade objetiva mostrava, segundo Torres, que o Estado Federal não poderia ser pensado como a união de diversos estados, tendo em vista que cabia àquele primeiro coordenar a própria organização federativa. A hegemonia política deveria pertencer sempre à União e não às províncias. Em realidade, era preciso bloquear os interesses ultra-estadualistas de alguns políticos republicanos que agiam movidos por interesses essencialmente localistas (TORRES, 1978, p.74).

Quais seriam, segundo Alberto Torres, as funções do Poder Coordenador? Exigir que os estados cumprissem rigorosamente a constituição, honrassem as dívidas e empréstimos contraídos, bem como, vigiassem, intermitentemente, o cumprimento do dever da autoridade local.

(...) A república pressupõe a existência, em todo o território do país, de autoridades legais, agindo dentro da lei - um estado de ordem não só material, mas política e civil: a segurança absoluta da vida, da liberdade, da propriedade, de todos os direitos, em suma. (TORRES, 1978, p.77)

O Estado Federal deveria atuar, então, em todas as instâncias da vida política e social. No âmbito de nossa própria sociedade ele encontraria todos os meios para organização de nossa nacionalidade. Este princípio estava centrado em uma concepção “fundada numa análise da sociedade e das projeções e/ou repercussões e/ou conseqüências que a formação da sociedade projetava sobre as instituições políticas, sobre a política e o Estado” (OLIVEIRA, 1997, p.10).

As suas proposições, em *A organização nacional*, de que a constituição, as instituições, a política e o Estado deveriam ser resultantes da própria natureza da sociedade, podem ser tomadas como exemplos de seu modo de conceber as mudanças sociais no Brasil, as quais tinham sempre raízes naquilo que éramos enquanto formação específica em termos de valores e cultura.

Um governo pode chamar-se democrático porque proclama o princípio do sufrágio; pode julgar-se representativo porque se diz fundado sobre a base do sistema eleitoral; não é, porém, realmente popular e representativo, se seus órgãos não resultam espontaneamente da própria vida nacional, se não tem, com o estado e a natureza do país, a relação que se dá entre um reflexo e o foco de luz, entre uma sombra e o corpo que a projeta. (TORRES, 1978, p.89)

Toda pressuposição em torno da mudança social deveria, para Alberto Torres, considerar a diferença entre a existência de eleições e a representatividade de fato. Era enganoso supor que havia no país um processo eleitoral que garantia por si só a existência de um sistema de representação eficiente. Para ele, era muito comum entre os políticos brasileiros a insistência na preservação de uma moralidade política abstrata e oligárquica.

A crítica aos intelectuais era também incisiva em Alberto Torres, que os julgava preocupados fundamentalmente em exibicionismos e em debates que viessem glorificar suas idéias e convicções. Não estavam, de modo algum, voltados para uma filosofia prática que possibilitasse um bom entendimento dos problemas do país. Os conhecimentos que não tivessem finalidades práticas na solução dos problemas da política e da vida pública não deviam ser enaltecidos, pois só serviam para a cristalização de teorias abstratas que dificultavam a criação, entre os intelectuais, de uma “responsabilidade de ação e direção social” (TORRES, 1978, p.91).

A maioria dos intelectuais no Brasil carecia de uma compreensão adequada de nossa vida pública. A carência desse entendimento levava-os a considerar o Estado como possuidor de virtudes mágicas. A ação e a direção conscientes de nossos problemas políticos e econômicos deveriam formar uma opinião esclarecida que conduziria o país às modificações necessárias

naquele momento. Da ação das individualidades esclarecidas emergiria “uma verdadeira democracia representativa” (TORRES, 1978, p.92).

Os indivíduos capazes são facilmente distinguíveis daqueles que pautam suas vidas no personalismo, na bajulação e na reprodução das bases do poder pessoal. Aqueles primeiros deveriam ser incumbidos da direção do Estado e do governo, a qual teria que se voltar para a eliminação do dissenso e de todo tipo de conflito. A busca da unidade nacional era também um modo de “atrair a colaboração dos elementos úteis de todos os matizes” (TORRES, 1978, p.96).

A homogeneização da sociedade através de valores morais adequados às nossas necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais seria feita pelo Estado e daria os subsídios necessários para o seu funcionamento. Os valores referentes à harmonização e ao consenso como forma de dissipar qualquer conflito em torno de interesses diversos deveriam ser constantemente exaltados.

A fundação da unidade nacional através da educação e do patriotismo tinha como objetivo básico evitar que as classes se defrontassem neste país que não possuía sequer povo. É interessante este dado em Alberto Torres de que no Brasil existiam classes e não povo. A existência daquela primeira era sempre uma ameaça, havendo, portanto, a necessidade de convertê-la em povo, pois este pressupunha harmonização e homogeneização não econômica, social ou política, mas sim de valores e interesses cívicos, morais e patrióticos.

A criação de um corpo de valores que cortasse horizontal e verticalmente toda a sociedade seria possível, para ele, a partir do momento em que o Estado e o governo organizassem um processo de educação para toda a população, esclarecendo os fundamentos reais da “vida nacional e suas causas íntimas e profundas”. Construir um caminho por onde as mudanças ocorressem, sem que os interesses prevaletentes na sociedade colidissem, era, para Torres, o fundamento da unidade nacional.

Os florescimentos de movimentos desorientados seriam, desse modo, dissipados. Uma das preocupações centrais presente nas obras de Alberto Torres era o rumo que poderia tomar o país se a “população de *felás*, que mal se alimenta(va), não trabalha(va) e não sabe(ia) ler” (TORRES, 1978, p.102) não encontrasse sólidos valores patrióticos e cívicos para conduzir suas crenças e suas esperanças no Brasil. A organização social vislumbrada por ele pretendia resolver as diferenças sociais, como as de classes, por exemplo, no plano da conciliação de valores. Permaneciam quase sem referência as condições sociais que geravam tais diferenças.

Deste modo, ele passava ao largo das relações sociais geradoras de conflitos não-harmonizáveis, como os existentes entre os grandes proprietários e a massa sem meios de sobrevivência. Assim, só era possível conceber como homogeneizáveis os valores morais, os cívicos e os patrióticos. A ordem social que emergiria dessas condições mantinha intactos os fundamentos da exclusão social e política.

Torres fazia uma crítica contundente aos políticos dirigentes da república velha, aos setores economicamente dominantes, aos dominados, aos intelectuais; portanto, a sua proposta de mudança social passava pela redefinição do modo de atuação de todos esses segmentos. Observe-se, no entanto, que ele conduz a análise dando ênfase a uma necessidade primordial de implementar uma consciência sobre a realidade brasileira em termos de nossa vocação para a harmonização de interesses díspares.

Um sentimento moral claramente definido e plenamente divulgado dissiparia todo e qualquer interesse egoísta prevaletente e também implementaria uma ordem social consciente de seu destino e de suas possibilidades. A organização proposta por Torres modificava, principalmente, o modo de ordenamento político e jurídico mas conservava intocadas as condições de estabelecimento das relações excludentes.

É interessante observar a sua forma de construir argumentos a favor da mudança e da conservação ao mesmo tempo. Aqueles

referentes à conservação acompanhavam implicitamente todas as proposições em favor daquela mudança. Ao defender a educação do patriotismo, a instrução básica para todos os brasileiros, a pequena propriedade rural, a difusão de valores morais que exaltassem os interesses da pátria e não os dos indivíduos, ficava patente o processo de busca de meios de promover modificações preservando uma dada estrutura social e política sedimentada.

A dilatação da solidariedade para além dos interesses econômicos e políticos que Alberto Torres propunha era, talvez, o seu argumento mais forte no sentido de conciliar a mudança jurídica e política com a conservação da estruturação social vigente, à medida que os laços fortes de solidariedade em torno da nação não pretendiam dissipar a exclusão econômica e política, por exemplo, mas implementar o ordenamento harmonioso das diferenças de interesses através da sensação de segurança que todos passariam a partilhar.

A sensação de segurança e de proteção legal tranqüiliza e conforta os espíritos; sobre o sentimento natal, que prende a alma da maior parte às afeições do passado, o zelo, predominante, pela sorte dos filhos, lançou um estímulo mais intenso, mais lutador, mais persistente, de interesse pela conservação e pelo progresso da terra da prole. (TORRES, 1978, p.112)

Pode-se perceber nas teses de A. Torres o mesmo que afirma Francisco de Oliveira, com relação ao pensamento autoritário brasileiro clássico de modo geral, ou seja, a constante busca de

um país agrário, de pequenos proprietários; abominam o latifúndio, não pelas mazelas sociais que estruturam, mas por constituírem, virtualmente, um desafio à ordem e à lei; abominam a grande produção, a economia voltada para as

exportações; pensam um país bucólico, de completa harmonia social. (OLIVEIRA, 1997, p.15)

A extensão da solidariedade como fundamento da união nacional assentada no patriotismo tinha, no Brasil, papel central nesse processo de conservação e mudança. Torres afirmava que

nas sociedades mistas de várias raças, a solidariedade política, jurídica e econômica envolve o interesse atual e futuro de todas as raças num mesmo interesse e num mesmo compromisso de apoio mútuo, sobre a mesma esperança de amparo aos frutos do mais vivo amor humano, sujeitos aos azares do futuro. Admitir uma desigualdade social entre as raças, importa decretar a guerra entre elas, pois que a subordinação não é mais possível. (TORRES, 1978, p.113)

Não admitir a existência de embates pautados nas desigualdades econômicas e políticas era o fundamento de toda a proposição de Torres acerca da mudança social. A construção de sua análise sobre a realidade brasileira procurava, insistentemente, destacar aqueles elementos que comprovavam ser a sociedade brasileira não estruturada em lutas e conflitos fundados em desigualdades sociais e políticas.

As diferenças sociais e políticas não seriam corrigidas com as reformas que ele propunha, mas deveria ser criado um corpo de valores que se situassem além dessas distinções e estabelecessem

um acordo entre os indivíduos, no interesse da conservação e prosperidade da geração presente, no da sorte da prole, regida pela consciência de um fim comum e de uma efetiva proteção legal; o patriotismo é a expressão da solidariedade nacional. Sociedade e território são os elementos estáticos dessa unidade: o interesse comum,

moral ou material, seu agente dinâmico, entre os indivíduos de uma época e projetando-se para o futuro. (TORRES, 1978, p.114)

A renovação da esfera política e a mudança social

Alberto Torres criticava as perspectivas, principalmente a liberal, que, segundo ele, questionavam o alcance e a força que a política exercia sobre a sociedade e sobre os indivíduos. Os limites traçados pelo liberalismo à ação governamental, por exemplo, não passavam de equívoco de entendimento do próprio significado do ato de governar.

O governo deveria assumir a “direção de todos os movimentos da sociedade”, pois de outra forma o país estaria se encaminhando para a anarquia e para a revolução. Diferentemente do que supunha a teoria liberal, o governo deveria atuar em todas as esferas da vida social, inclusive e fundamentalmente na área econômica. As classes dirigentes deveriam voltar suas ações de modo abrangente a todos os aspectos da vida social, sempre tomando como parâmetro os interesses da terra e os da nação.

No capítulo *Alcance e extensão dos poderes de governo em A organização nacional*, Alberto Torres fazia uma crítica contundente ao liberalismo e também ao socialismo. Governo forte e coordenador de todos os movimentos da sociedade não significava, ele insistia, uma organização social nos moldes daquele último, mas queria dizer somente que as classes dirigentes deveriam atuar com energia para coagir os indivíduos a desenvolverem um espírito de cooperação. Somente dessa maneira seria possível, inclusive, a criação de homens capazes de servir ao país. A permanência de uma índole competitiva e voltada ao atendimento somente de interesses pessoais levaria as gerações posteriores à reafirmação de um não-compromisso com os interesses do país.

A política doutrinária teria levado, segundo Torres, a um processo de desconsideração paulatina para com a política empírica. “Isto resultou que o governo perdeu, em força, o que a sociedade não ganhou em atividade coletiva” (TORRES, 1978, p.172). A subtração dos poderes do governo, tão sonhada pelos liberais, resultou na exaltação doutrinária de métodos de conduzir a política e não no processo de busca de soluções objetivas para os nossos problemas.

Duas convicções se impõem aos espíritos práticos, na observação do estado atual da sociedade: que as revoluções e reformas erraram o alvo, restringindo a força e o prestígio, o alcance e a extensão, do poder governamental, e que foram além da meta, procurando realizar idéias e intuítos, ineficazes, enquanto abstratos e sem base no desenvolvimento e cultura da sociedade e do indivíduo: as fórmulas da liberdade, do direito e da justiça - as chamadas garantias jurídicas - são meros engodos da autoridade à fraqueza dos indivíduos. (TORRES, 1978, p.172)

Havia, para Alberto Torres, uma enorme confusão nas proposições acerca da redução da ação do governo. O liberalismo tinha colaborado nesse processo ao confundir redução da autoridade e do arbítrio com enfraquecimento do governo na formação e no desenvolvimento do indivíduo. O governo forte era, para ele, sinônimo de coordenação de todos os movimentos da sociedade. O vigor da sociedade brasileira seria estabelecido a partir da extensão das atribuições do governo e não a partir de subtrações.

A valorização da esfera da política como *locus*, por excelência, da realização de mudanças e reformas, era o ponto chave de suas reflexões acerca das demais esferas da sociedade. Para ele,

a política precisa reconquistar a sua força e seu prestígio, fazendo reconhecer-se como órgão central de todas as funções sociais, destinado a coordená-las e harmonizá-las - regê-las - estendendo a sua ação sobre todas as esferas da atividade, como instrumento de proteção, de apoio, de equilíbrio e de cultura. (TORRES, 1978, p.173)

Adalberto Marson, ao analisar a ideologia nacionalista na obra de Torres, observa que

para além da imediata defesa ou justificativa de ‘interesse de classe’, esta ideologia nacionalista oferece uma concepção ao mesmo tempo coerente/incoerente, alusiva/ilusória, dos processos em curso, principalmente dos seus efeitos, cumprindo uma função determinada no âmbito da estrutura social (...). Necessariamente, no âmbito de sua ‘racionalidade’ legítima interesses e condições específicas de classe, mas constrói um modelo de organização social capaz de incorporar, sob a forma de controle, as práticas sociais de outras classes e setores sociais. (MARSON, 1979, p.10)

A presença de representantes das profissões no parlamento, segundo o seu grau de importância, por exemplo, demonstrava o empenho de Alberto Torres em criar mecanismos de incorporação de alguns setores ao processo político. O mecanismo de controle dessas representações estaria fundado em um critério básico: a capacidade. Ter-se-ia, assim, uma organização social em que indivíduos de diversos setores, considerados capazes e aptos para entenderem os negócios do Estado, seriam incorporados ao Poder Legislativo.

Não era propriamente a exclusão política que impulsionava as reflexões de Alberto Torres sobre a necessidade de redefinição do modo de representação parlamentar. A sua crítica à oligarquia não significava uma preocupação com a ampliação da arena política

para os diversos segmentos sociais, mas somente para os representantes daquelas profissões consideradas importantes para o país, segundo Torres.³ “Os eleitores não votariam em colégios eleitorais de distritos, mas sim em colégios eleitorais profissionais” (LIMA, 1935, p.257).

Contrário à permanência no Parlamento de uma esmagadora maioria de representantes de profissionais liberais e funcionários públicos, Alberto Torres advogava a necessidade de uma representação expressiva de agricultores, de industriais e de comerciantes. Atente-se ao fato de que ele pensava o bom funcionamento do Poder Legislativo a partir da combinação dessas representações profissionais com representações intelectuais e morais capazes de dar um norte ao processo político em geral.

Assim, a esfera da política precisava ser recriada por um governo fortíssimo, assinalava Torres, pois o que se chamava de política no Brasil não passava de lutas pessoais com todos os tipos de intrigas e disputas que destruíam o poder público. Derivam dessas condições a desordem na administração, na economia e na sociedade de modo geral. Revigorar a política tendo em vista as nossas peculiaridades era o modo de refutar a maneira como a “oligarquia democrática explora(va) a vida pública no Brasil” ou seja, “com o mesmo desembaraço que os senhores punham em explorar seus vassalos” (TORRES, 1978, p.173).

O pano de fundo de toda e qualquer mudança social era a fixação no espírito da população dos valores de progresso, de civilização e de uma política que não significaria artifícios e argúcias, mas sim desvendamento de nossos problemas sociais, econômicos e culturais. Somente nessas condições seria alcançado o progresso e a civilização. O progresso, assinalava Torres,

só pode(ria) significar, assim, o fato do prosseguir consciente do homem, com fito em sua adaptação à Terra e na adaptação de indivíduos a indivíduos e do indivíduo à sociedade. Outra qualquer noção importaria ao conceito elementos arbitrários. (TORRES, 1978, p.179)

Se o progresso significava adaptação dos homens às condições sociais vigentes, numa espécie de evolução dos valores que respaldassem a criação de gerações sucessivas de indivíduos ajustados à ordem social, a civilização somente poderia significar

um estado de equilíbrio e de harmonia entre o homem, o meio físico e a sociedade, capaz de assegurar bem-estar e cultura ao indivíduo e desenvolvimento à espécie, conservado e melhorado o patrimônio cósmico da humanidade e aperfeiçoado o seu patrimônio mental. É a idéia de Herbert Spencer, menos subordinada ao elemento físico, e mais ampla e mais justa, no que interessa à permanência e continuidade social, e ao valor dos bens que formam a nossa fortuna material e psíquica. (TORRES, 1978, p.179)

A construção de um outro estado social fundado em uma ordem moral que promoveria o ajuste e a adequação dos indivíduos a um progresso capaz de uma longa duração tornava-se, então, a essência da perspectiva de mudança social em Alberto Torres. A política deveria, desse modo, promover o estabelecimento da unidade de valores no indivíduo e na coletividade, pois somente ela poderia oferecer os meios necessários para fazer dos “indivíduos valores sociais, e da sociedade, um centro de cultura de elementos sãos, fortes e reprodutivos, física e mentalmente” (TORRES, 1978, p.184).

O Estado seria o promotor de uma cultura que deveria atingir a todos irrestritamente, mas deveria atingir de modo mais consistente as populações proletárias, liquidando nelas qualquer perspectiva socialista. A busca incessante de equilíbrio e harmonização passava, para ele, pela criação de um estado de segurança para os mais pobres. Ou seja, eles precisavam ter certeza de que alcançariam o bem-estar através de uma profissão e de um trabalho que lhes garantisse uma vida organizada e uma ação coletiva em favor não de interesses particulares mas de interesses da nação.

O ideário de mudança de Alberto Torres exaltava a política como uma esfera de construção da conciliação e do equilíbrio entre os diversos interesses sociais; portanto, todas as medidas do governo deveriam estar voltadas para a criação de uma forma de domínio que não estivesse baseada na exacerbação da divisão da sociedade entre duas classes: a explorada e a exploradora. Era preciso criar as condições no plano da materialidade e, principalmente, no dos valores para que esses interesses não se debatessem numa guerra ininterrupta.

A esfera da política tinha, então, importância primordial na constituição de um processo de mudança que deveria ser implementado na sociedade brasileira. Não era, porém, um *locus* de expressão de luta entre interesses diversos, mas sim de modelamento moral do homem quanto às formas de condução de nosso progresso e de nossa civilização, nos moldes que Torres os concebia, conforme foi demonstrado anteriormente.

O modelamento moral do homem conduziria a uma não-illusão com relação aos movimentos sociais e faria com que todos voltassem os olhos para questões mais profundas e práticas. Dentre estas estavam a reorganização da economia e a revisão da Constituição. A reorganização da economia seria alcançada através de medidas que valorizassem a agricultura, a produção de alimentos, a indústria agrícola e pastoril e as nossas necessidades específicas. A política agrícola passava a ser sinônimo de política econômica ou, pelo menos, sua face mais importante.

A reorganização econômica no sentido do estabelecimento de uma política econômica voltada para a valorização dos interesses nacionais e não dos internacionais formaria o esqueleto de uma política voltada para a construção de nossa nacionalidade. Daí a importância dada à política agrícola como o fundamento de uma vocação singular para o tipo de progresso que aqui deveria ser desenvolvido.

Considerações finais

A pedra angular de nossa mudança política era, para Alberto Torres, a revisão constitucional, a qual visava criar uma lei propriamente brasileira capaz de coordenar os interesses nacionais. A constituição vigente estava norteadada por princípios alheios às nossas singularidades causando, assim, enormes danos tanto à orientação do processo político brasileiro quanto à atuação do governo e do Estado.

A palavra constituição, envolvendo a idéia de que esta lei é a expressão da vida nacional, tem o valor de seu sentido fisiológico: é uma predicação política feita para assinalar que é uma lei adaptada à realidade social, obedecendo a fins práticos, não só originalmente inspirada em certa ordem de objetos gerais e permanentes, mas ordinariamente dominada pelo escopo de sua aplicação ao desenvolvimento evolutivo da sociedade. A política é o laço que domina o corpo da constituição e liga suas disposições entre si e sua inteligência aos movimentos da sociedade, do povo e dos fatos. (TORRES, 1978, p.216)

A constituição se consubstanciava com o povo e com a nação através da política. Ou seja, esta última é que evidenciava a correspondência da lei à realidade social. Ela é que estaria incumbida, também, da regularidade da aplicação das leis constitucionais e da não permissão dos desvios, dos improvisos e dos atendimentos de interesses momentâneos e pessoais. A reforma constitucional seria, ao mesmo tempo, uma reforma da política e de seus métodos.

Em que sentido a reforma constitucional seria a pedra angular de nossas mudanças políticas e sociais? Do ponto de vista social, era preciso estabelecer formas de garantir uma certa segurança econômica para todos os indivíduos, o que impediria que as camadas mais pobres temessem a miséria e aspirassem ao socialismo e/ou a

todas as formas de contestações e questionamentos da ordem social. E por que era possível eliminar, através da reforma constitucional e política, os conflitos oriundos de problemas sociais?

Isso era possível tendo em vista que, para Alberto Torres, o problema social não era um problema de classes. As reformas precisavam eliminar toda e qualquer perspectiva que colocassem as questões sociais no âmbito da luta de classes. A mudança constitucional e política necessitava extirpar o estado permanente de instabilidade a que todos os indivíduos estavam submetidos, o que deveria ser feito como um modo de criação de nossa própria civilização.

Organizar o país numa espécie de busca de equilíbrio entre os seus membros era uma forma de intervenção eminentemente política, assinalava Alberto Torres. A reforma constitucional propiciaria ao Estado e ao governo as condições de direção e de orientação a partir do método de “exame do conjunto (da sociedade) (...) (e) do encadeamento dos problemas (nacionais), para (a criação de) soluções definitivas” (TORRES, 1978, p.235).

A reforma constitucional era a pedra angular de nossas mudanças tendo em vista que, para Alberto Torres, ela não era uma simples redefinição de leis formais, mas sim o estabelecimento de um verdadeiro roteiro político; “uma síntese não só dos métodos, processos e instrumentos, necessários ao progresso nacional, senão, também, de seus grandes fins e objetivos, ditados pela natureza de sua terra e de seu povo” (TORRES, 1978, p.249).

A reforma constitucional habilitaria o governo a exercer a sua função, que deveria estar plenamente respaldada no roteiro político estabelecido na carta magna. O elo entre a sociedade, o governo e o indivíduo teria que ser mantido através de uma constituição que velasse pelos interesses nacionais e eliminasse as lutas individuais e de grupos, o que deveria ser feito através da redefinição da própria idéia de liberdade que tinha, até então, servido para incitar conflitos a partir de promessas não cumpridas.

Enfim, as suas propostas de modificações da função legislativa, do critério de representação, da relação entre o Estado

e as províncias, da criação de um Poder Coordenador, de ajustes constitucionais de modo geral, entre outras, preservavam a estrutura de mando e de poder vigentes. A leitura de suas obras esclarecem a maneira como ele adaptava tais modificações aos elementos considerados, por ele, naturalmente imutáveis.

NOTAS

¹ “Em suma, as proposições de Torres, as quais Oliveira Vianna subscreverá inteiramente, são antiliberais no pleno sentido do conceito: sociológica e politicamente. Sua República é uma república dos mais capazes, não necessariamente os mais sábios: uma espécie de platonismo pragmático.” (OLIVEIRA, 1997, p.12)

² “Constitucionalmente, os Estados são muito mais fortes do que a nação; e quando o governo da União intervém na política estadual, ou exerce pressão sobre os Estados, não significa isto senão que, reconhecendo essa supremacia, o poder federal procura conquistar a força do poder local”. (TORRES, 1978, p.165)

³ O senado deveria ser “composto de três grupos de representantes, assim eleitos: cinco, nomeados por todo o país; vinte e um, nomeados pelas províncias e pelo Distrito Federal; trinta e sete, nomeados pelos seguintes grupos de eleitores: 3 senadores, pelo clero católico; 1, pela Igreja e apostolado positivista; 1, pelos sacerdotes das demais confissões; 1, pelos eleitores arreligiosos; 2, pelas associações de caridade, mutualidade e fins morais, sem caráter religioso; 3, pelas congregações, academias, associações científicas, literárias e de artistas, e professores de ensino secundário e primário; 2, pelos magistrados e advogados; 2, pelos médicos, farmacêuticos e cirurgiões dentistas; 2, pelos engenheiros e industriais; 5, pelos lavradores que cultivarem produto de exportação; 6, pelos lavradores e produtores, em geral, de gêneros de consumo no país; 1, pelos operários urbanos; 3, pelos operários agrícolas; 2, pelos banqueiros, comerciantes e corretores; 2, pelos funcionários civis e militares da União, das Províncias e dos Municípios; 1, pelos jornalistas.” (IGLÉSIAS, 1978, p.26).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FERNANDES, F. *A sociologia no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1976.
- IGLÉSIAS, F. Prefácio. In *A organização nacional*. São Paulo, Nacional, 1978. p.11-33.
- LIMA, A. Sabóia. *Alberto Torres e sua obra*. São Paulo, Nacional, 1935.
- MARSON, A. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo, Duas Cidades, 1979.

OLIVEIRA, F. de. Viagem ao olho do furacão. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n.48, p. 3-19, jul.1997.

TORRES, A. *O problema nacional brasileiro*. São Paulo, Nacional, 1933.

TORRES, A. *A organização nacional*. São Paulo, Nacional, 1978.

TORRES, A. Balões cativos. *O imparcial*. Rio de Janeiro, 01.Set.1916

RESUMO: A obra de Alberto Torres é, sem dúvida, uma das melhores pistas para compreender o intento do pensamento conservador em propor uma fórmula de análise da sociedade brasileira que assumisse um caráter essencialmente pragmático. Seus escritos são propostas de reformas que passariam, segundo ele, por um amplo processo de conhecimento de nossas singularidades como povo e como nação e pela organização e coordenação das diversas áreas da vida social pelo Estado e pelo governo, os quais assumiriam esta tarefa a partir da atuação, no seu interior, de indivíduos capazes de fazer uma leitura das reais necessidades do país.

PALAVRAS-CHAVE: Coordenação, organização, Estado, governo, mudança.

ABSTRACT: The work of Alberto Torres is, undoubtedly, one of the best clues to understand the intent of the conservative thought in proposing a form of analysis of the Brazilian society which would undertake an essentially pragmatic character. His writings are proposals of reformation which, according to himself, would have to pass through a vast process of knowledge of our singularities as a people and as a nation, and through the organization and coordination of the diverse areas of the social life by the state and by the government, which would undertake such task based on the actuation of people capable of making an interpretation of the real needs of the country.

KEY WORDS: Coordination, organization, state, government, change.